



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CADASTRO DO  
CONSELHO DE  
ESCOLA  
ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

<b>NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF ARQUITETO ESTEVÃO DE FARIA RIBEIRO</b>		<b>CNPJ: 06.865.917/0001-35</b>
<b>CONVÊNIO N.º :</b>	<b>Início: 01/07/2018</b>	<b>Término: 30/06/2019</b>
<b>ENDEREÇO: RUA LUIZ GOMES PAIN, S/N</b>		
<b>BAIRRO: JARDIM MAREK</b>	<b>MUNICÍPIO: SANTO ANDRE</b>	<b>CEP: 09111-580</b>
<b>DDD: 11</b>	<b>TELEFONE: 3356-7901</b>	<b>FAX: 4478-2250</b>
<b>e-mail: marek@santoandre.sp.gov.br</b>		

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

<b>NOME DO REPRESENTANTE: ELISSANDRA BARROSO MALHEIRO DE SOUZA</b>		<b>CPF: 225.191.928-79</b>
<b>N.º DA IDENTIDADE: 34.943.116-4</b>	<b>DATA DA EMISSÃO: 15/01/2015</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP</b>
<b>ENDEREÇO: RUA MANOEL BANDEIRA, 646</b>		<b>COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: CASA 01</b>
<b>BAIRRO JD MIRANDA D'AVI</b>	<b>MUNICÍPIO: MAUÁ</b>	<b>UF: SP</b>
		<b>CEP: 09330-500</b>
<b>DDD: 11</b>	<b>TELEFONE: 3356-7901</b>	<b>FAX: 4425-5430</b>
<b>e-mail: marek@santoandre.sp.gov.br</b>		
<b>CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva</b>		<b>PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2017 a 15/04/2019</b>

<b>Data</b>	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	<b>Ass.:</b> 
<b>27/04/2018</b>	<b>ELISSANDRA BARROSO MALHEIRO DE SOUZA</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	<b>Ass.:</b> 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVOS E  
METAS  
ANEXO II**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
ARQUITETO ESTEVÃO DE FARIA RIBEIRO**

**CNPJ: 06.865.917/0001-35**

CONVÊNIO N.º

Início: **01/07/2018**

Término: **30/06/2019**

**PLANO DE TRABALHO**

**• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS**

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

Data:	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
27/04/2018	<b>ELISSANDRA BARROSO MALHEIRO DE SOUZA</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO III

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
ARQUITETO ESTEVÃO DE FARIA RIBEIRO

CNPJ: 06.865.917/0001-35

CONVÊNIO N.º

Início: 01/07/2018

Término: 30/06/2019

**PLANO DE TRABALHO**

• **NÚMERO DE ATENDIMENTO – base mapa de movimento março de 2018**

**Creche**

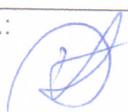
N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"><li>Berçário</li><li>Educação Infantil</li></ul>	- -

**EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)**

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"><li>Educação Infantil</li><li>Ensino fundamental</li><li>EJA</li></ul>	247 452 -

**CPFP**

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade
	-

Data: 27/04/2018	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	<b>ELISSANDRA BARROSO MALHEIRO DE SOUZA</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO IV

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
ARQUITETO ESTEVÃO DE FARIA RIBEIRO

CNPJ: 06.865.917/0001-35

CONVÊNIO N.º

Início: 01/07/2018

Término: 30/06/2019

### PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

#### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

##### DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula; -
- Aquisição de materiais para primeiros socorros; -
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e informática; -
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar; -
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos; -
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas; confecção de cortinas; -
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene; -
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos -
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora; -
- Aquisição de filmes pedagógicos; -
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros; -
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias infantis; -
- Aquisição de elemento filtrante; -
- Aquisição de utensílios para cozinha; -
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas; -
- Aquisição de lâmpadas e reatores; -
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos; -
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas; -
- Aquisição de armarinhos diversos; -
- Aquisição de brinquedos para parque; -
- Aquisição de materiais esportivos; araras; -
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas; -
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar; -
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar; -
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista; -
- Manutenção de mobiliário; -
- Serviços de chaveiro; sinalização; -
- Serviço de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar; -
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros; -
- Locação de brinquedos infláveis para festividades; -
- Confecção de cortinas; -
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento; -
- Instalação de equipamentos e diversos; -
- Confecção de carimbo; -
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação; -
- Compra e instalação de alarme sonoro e de presença; -
- Aquisição de gás para cozinha, extintor; -
- Confecção de faixas e banners. -

Data: 27/04/2018	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	<b>ELISSANDRA BARROSO MALHEIRO DE SOUZA</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO V**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
ARQUITETO ESTEVÃO DE FARIA RIBEIRO**

**CNPJ: 06.865.917/0001-35**

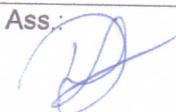
**CONVÊNIO N.º**

**Início: 01/07/2018**

**Término: 30/06/2019**

### PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação do objeto	3º trimestre - 2018 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2018 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2019 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – 2019 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 9.092,00	R\$ 9.092,00	R\$ 9.092,00	R\$ 9.092,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 36.368,00</b>				

Data:  27/04/2018	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	<b>ELISSANDRA BARROSO MALHEIRO DE SOUZA</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 